



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 075/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 007/2022

Processo Administrativo nº 2021.11.25.0039

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de construção, ferramentas, EPI's e acessórios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.25.0039, no dia 25 de novembro de 2021, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de construção, ferramentas, EPI's e acessórios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	25/11/2021	002
II	Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços	25/11/2021	003 - 009
III	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa;	30/11/2021	010 - 017
IV	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	03 a 07/12/21	018 - 033
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	07/12/2021	034
V	Termo de aprovação das Manifestações;	08/12/2021	035



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Pesquisa mercadológica;	09/12/2021 a 10/01/2022	036 - 083
	Mapa de apuração;	11/01/2022	084 - 097
VII	Despacho para Secretaria de Administração com a justificativa de preços	11/01/2022	098
VIII	Solicitação de dotação orçamentária	12/01/2022	099
IX	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	12/01/2022	100
X	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência.	12/01/2022	101
XI	Termo de Referência com devida aprovação;	13/01/2022	102 - 124
XII	Termo de concordância;	14/01/2022	125 - 126
XIII	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	17/01/2022	128
XIV	Parecer de Conformidade da Controladoria	17/01/2022	129 - 131
XV	Autorização para feitura de Licitação;	20/01/2022	132
XVI	Autuação do Processo pela Presidente da CPL	21/01/2022	133
XVII	Despacho à Procuradoria da minuta do edital;	25/01/2022	134
	Minuta do Edital e anexos;	25/01/2022	135 - 209
XVIII	Parecer Jurídico sobre Minuta do Edital;	28/01/2022	210 - 214
	Edital;	28/01/2022	215 - 289
XIX	Certidão de fixação do edital;	28/01/2022	290
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	28/01/2022	291
	Atestado de publicação;	28/01/2022	292
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	28/01/2022	293
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	01/02/2022	194
	Publicação em jornal de grande circulação;	01/02/2022	295
	Juntada de publicação;	01/02/2022	296



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

XX	Designação de pregoeiro e equipe;	01/02/2022	297
XXI	Juntada de portaria e anexos;	01/02/2022	298 – 302

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio de e-mails, onde cotou preços com êxito e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

Autorizado a feitura de licitação pelo ordenador responsável, foi elaborado a minuta do edital e posteriormente aprovada pelo Procurador Geral do município, onde deu-se publicidade nos meios de comunicações conforme rege as leis.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 25/02/2022, 12 (doze) empresas, sendo elas:

- **P H BARROS SANTANA COMÉRCIO – EPP, CNPJ Nº 00.863.224/0001-27;**
- **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ Nº 36.521.392/0001-81;**
- **FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.788.337/0001-57;**
- **F M MEIRA EIRELI, CNPJ Nº 38.715.572/0001-20;**
- **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 26.950.671/0001-07;**
- **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 37.278.673/0001-18;**
- **COMERCIAL CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 13.397.228/0001-09;**
- **ELETRICA REAL LTDA, CNPJ Nº 22.302.101/0001-50;**
- **J L D Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.362.048/0001-78;**
- **B.S.P. REGO, CNPJ Nº 04.284.911/0001-49;**
- **ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.752.554/0001-22 e;**
- **I. M. DE PAULA, CNPJ Nº 15.642.725/0001-50.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:801797 MACHADO:80179703315
03315 Dados: 2022.04.04
18:15:25 -03'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

B.S.P. REGO, CNPJ Nº 04.284.911/0001-49, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de R\$ 2.051.549,50 (dois milhões cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

F M MEIRA EIRELI, CNPJ Nº 38.715.572/0001-20, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de R\$ 1.663.871,97 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

I. M. DE PAULA, CNPJ Nº 15.642.725/0001-50, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de R\$ 1.225.283,25 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme consta em ATA (fls 1.369 – 1.662).

O Pregoeiro adjudica o resultado das licitantes, por apresentarem as propostas no valor global de R\$ 4.940.704,72 (quatro milhões novecentos e quarenta mil setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos) fls 1.663 – 1.702, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 1.703.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 64/2022-PGM (fls. 1.705 – 1.712) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 04 de abril de 2022.
GIVALDO NUNES Assinado de forma digital por
GIVALDO NUNES
MACHADO:801797 MACHADO:80179703315
03315 Dados: 2022.04.04 18:15:45
-03'00'

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022